



REAJUSTES SALARIAIS 2023, NOS SETORES DE CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

Após uma campanha salarial marcada por fortes mobilizações, diversas assembleias, muitas rodadas de negociações e nenhum direito a menos, conseguimos concluir nossa missão. Não foi nada fácil, porém com muitas lutas nosso sindicato e nossa federação conseguiram avanços importantes e renovaram a assinatura da nossa Convenção Coletiva, inclusive com garantia de aumento real.

CORREÇÕES SALARIAIS: O REAJUSTE SALARIAL CHEGARÁ A SER DE **5,33% (CINCO VÍRGULA TRINTA E TRÊS POR CENTO) PARA TODOS OS PISOS SALARIAIS DESTES SETORES.**

VEJAM COMO FICAM OS PISOS SALARIAIS:

NÃO QUALIFICADO:

R\$1.963,34 (Mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e quatro centavos) mensais ou R\$8,92 por hora, a partir de 1º de maio de 2023, e

R\$1.977,04 (mil novecentos e setenta e sete reais e quatro centavos) por mês ou R\$8,99 por hora, a partir de 1º de julho de 2023.

QUALIFICADO:

R\$2.388,40 (dois mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) por mês ou R\$10,86 por hora, a partir de 1º de maio de 2023 e

R\$2.405,06 (dois mil quatrocentos e cinco reais e seis centavos) por mês ou R\$10,93 por hora a partir de 1º de julho de 2023.

QUALIFICADO EM OBRAS DE MONTAGEM DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS:

R\$2.862,02 (dois mil oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos) por mês ou R\$13,01 por hora, a partir de 1º de maio de 2023 e

R\$2.882,00 (dois mil oitocentos e oitenta e dois reais) por mês ou R\$13,10 por hora, a partir de 1º de julho de 2023.

Para os trabalhadores(as) que recebem salários maiores que os pisos o índice de reajuste será de 4,6% (quatro vírgula seis por cento) a partir de 1º de maio de 2023.

E para os trabalhadores(as) com salários maiores que R\$7.058,62 (sete mil e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos) o reajuste será no valor fixo de R\$324,70 (trezentos e vinte e quatro reais e setenta centavos), a partir de 1º de maio de 2023.



Redes do Sindicato

QUEM ACOMPANHA O SINDICATO NAS REDES SOCIAIS SABE TUDO PRIMEIRO



(19) 98183-2523 - Campinas

(19) 3461-5550 - Americana

SEDE (19) 3234-2133



SINTICOM.CAMPINAS



SINTICOM.CAMPINAS



Redes do Sindicato

CAFÉ DA MANHÃ E LANCHE DA TARDE:



O café da manhã deverá ser disponibilizado até o início da jornada de trabalho, e será obrigatoriamente composto dos seguintes itens: Café com leite do tipo “pingado” em recipientes separados, 2 lanches de pães do tipo francês, com margarina e queijo, equivalente ao padrão servido pelas padarias (lanche frio) e uma fruta da época.

O lanche da tarde, deverá ser disponibilizado a partir das 15 horas e será obrigatoriamente composto dos seguintes itens: Café com leite do tipo “pingado” em recipientes separados, ou suco ou isotônico, 1 lanche de pão do tipo francês, com margarina e queijo, equivalente ao padrão servido pelas padarias (lanche frio).

VALE SUPERMERCADO:

As empresas fornecerão aos seus trabalhadores por meio de cartão magnético o valor fixo mensal de R\$409,40 (quatrocentos e nove reais e quarenta centavos) a partir de 1º de maio de 2023.



TICKET REFEIÇÃO:

Os trabalhadores receberão por meio de cartão magnético valor de R\$28,83 (vinte e oito reais e oitenta e três centavos) por dia de trabalho efetivo no mês.

O trabalhador alojado receberá um ticket para o almoço e outro para o jantar referente aos dias efetivamente trabalhados no mês ambos de igual valor.

SEGURO DE VIDA / INDENIZAÇÃO, AS EMPRESAS TERÃO DE PAGAR:



R\$64.843,24 (sessenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos) de indenização por morte ou por invalidez permanente, total ou parcial, do empregado (a) causada por acidente, independentemente do local ocorrido.

R\$24.316,20 (vinte e quatro mil trezentos e dezesseis reais e vinte centavos) de indenização por morte natural.

R\$4.863,25 (quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) em caso de falecimento do cônjuge do empregado segurado e/ou filho até 21 anos de idade, desde que solteiro

R\$2.917,95 (dois mil novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos) para auxílio funeral.

DESCANSO REMUNERADO:

As empresas dispensarão do trabalho seus empregados nos dias 24 e 31 de dezembro, sem prejuízo do salário e do DSR.

SINTICOM, É CERTEZA DE LUTAS E GARANTIA DE CONQUISTAS!



QUEM ACOMPANHA O SINDICATO NAS REDES SOCIAIS SABE TUDO PRIMEIRO



(19) 98183-2523 - Campinas

(19) 3461-5550 - Americana

SEDE (19) 3234-2133



SINTICOM.CAMPINAS



SINTICOM.CAMPINAS

